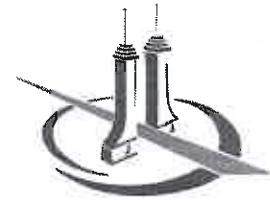




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 436 /2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a Indicação nº 0305/2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 01130/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que providencie com urgência a manutenção das lajotas soltas da praça do Barão.
2. Justificamos a presente indicação, pois as lajotas soltas na praça do Barão do Rio Branco são um perigo para os pedestres que transitam no local, principalmente pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência, sendo que em determinado local (no corredor da banca de revistas) existem lajotas soltas o que ocasionou recentemente um acidente (queda) de uma senhora de 85 anos, portanto solicitamos a manutenção das lajotas para que não haja novos incidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente